

PORTARIA Nº 232, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH/163/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração Processo de Sindicância para apuração de denúncia oriunda da Ouvidoria nº 1902206488 de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Ivania T. Stramari Barden, matrícula nº 447, Devanil Aparecido Barbosa, matrícula 194 Josmar de Oliveira Martins, matrícula 3875, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração